

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.272/2021

de 25 de Junho de 2021.

“Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Capela do Alto”.

PERICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.063, de 14 de Dezembro de 2020, que instituiu o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Capela do Alto,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Capela do Alto, o Senhor **RAFAEL ALVES WINCLER**, portador da **CIRG nº 48.881.840-0**, inscrito no **CPF sob o nº 419.736.508-00**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO